

JUNTA DE FREGUESIA DE FREIXIANDA

Aviso n.º 7483/2005 (2.ª série) — AP. — Humberto Lopes da Piedade, presidente da Junta de Freguesia de Freixianda, concelho de Ourém, torna público que a Assembleia de Freguesia de Freixianda, na sua sessão ordinária de 24 de Setembro de 2005, aprovou, por unanimidade, nos termos da alínea *m*) do 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a alteração ao quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, cuja proposta foi aprovada por deliberação da Junta de Freguesia, tomada em reunião ordinária do dia 20 de Setembro de 2005.

26 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Humberto Lopes da Piedade*.

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Tipo de carreira
			Total	Providos	Vagos	
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista	1	0	1	Vertical.
		Assistente administrativo principal				
		Assistente administrativo				
Auxiliar	Encarregado de pessoal auxiliar	Encarregado de pessoal auxiliar	1	0	1	Horizontal.
	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	1	1	0	
	Auxiliar dos serviços gerais	Auxiliar dos serviços gerais	2	1	1	Horizontal.
	Coveiro	Coveiro	1	1	0	
	Motorista de transportes colectivos	Motorista de transportes colectivos	1	0	1	
Operário	Operário qualificado (pedreiro)	Operário principal	1	1	0	
		Operário				

Reunião da Junta de Freguesia de Freixianda — 20 de Setembro de 2005.
Sessão da Assembleia de Freguesia de Freixianda — 24 de Setembro de 2005.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLHOS DE ÁGUA

Aviso n.º 7484/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que, sob proposta desta Junta de Freguesia, aprovada em reunião de 16 de Agosto de 2005 e em Assembleia de Freguesia, em sessão de 30 de Setembro de 2005, foram aprovadas as alterações ao quadro de pessoal desta Junta de Freguesia:

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Escalaões								Lugares				Observações	
		1	2	3	4	5	6	7	8	Existentes		A criar	A extinguir		Total
										Ocupados	Livres				
Chefia	Chefe de secção	337	350	370	400	430	460	—	—	—	1	—	—	1	—
Administrativo	Assistente administrativo especialista	269	280	295	316	337	—	—	—	—	—	—	—	2	Dotação global.
	Assistente administrativo principal	222	233	244	254	269	290	—	—	2	7	—	—	2	
	Assistente administrativo	199	209	218	228	238	249	—	—	—	—	—	—	3	

Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Escalaões								Lugares			Observações	
		1	2	3	4	5	6	7	8	Existentes	A criar	Total		
		Ocupados	Lívrés											
Operário qualificado	Pedreiro	142	151	160	170	184	199	214	233	-	1	-	1	-
Operário semiqualficad	Jardineiro	137	146	155	165	181	194	214	228	-	1	-	1	-
Auxiliar	Fiel de armazém, mercados e feiras	142	151	165	181	194	209	222	238	1	-	1	-	-
	Cantoneiro de limpeza	155	165	181	194	214	228	-	-	2	-	-	2	-
	Auxiliar de serviços gerais	128	137	146	155	170	184	199	214	-	-	-	1	-
	Motorista de ligeiros	142	151	160	175	189	204	218	233	1	-	-	1	-
	Motorista de pesados	151	160	175	189	204	218	233	249	-	-	-	1	-
	Auxiliar técnico de educação	199	209	218	228	238	249	-	-	-	-	-	1	-

Aprovado pelo órgão executivo em 16 de Agosto de 2005.

Aprovado pelo órgão deliberativo em 30 de Setembro de 2005.

4 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Berto José Rita Palma*.

JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOURO

Aviso n.º 7485/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, torna-se público que acordou esta Junta de Freguesia com a contratada a termo certo, Carla Maria Santarém Teles de Brito, com a categoria de assistente administrativa, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 64-A/89, de 27 de Fevereiro, fazer cessar o contrato de trabalho a partir de 30 de Setembro de 2005.

3 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Filipe Gonçalo de Faria Santos*.

Aviso n.º 7486/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que acordou esta Junta de Freguesia com a contratada a termo certo Andreia Filipa Pinho Diogo, com a categoria de auxiliar administrativa, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 64-A/89, de 27 de Fevereiro, fazer cessar o contrato de trabalho a partir de 30 de Setembro de 2005.

3 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Filipe Gonçalo de Faria Santos*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SACAÇÃO

Aviso n.º 7487/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, se torna público que por deliberação da Junta de Freguesia de Sacavém de 26 de Setembro de 2005 se procedeu à contratação a termo certo, pelo prazo de seis meses, com início em 3 de Outubro de 2005, de:

Joana Rita Veiga Xambre, auxiliar/auxiliar de serviços gerais, com vencimento pelo escalão 1, índice 128.

Maria José Carujo Albino Cardoso, auxiliar/auxiliar de serviços gerais, com vencimento pelo escalão 1, índice 128.

(Isento de visto prévio, nos termos do n.º 3, do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

6 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Fernando F. Marcos*.

JUNTA DE FREGUESIA DO SALVADOR

Aviso n.º 7488/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que a Junta de Freguesia do Salvador em reunião ordinária realizada em 29 de Setembro de 2005, deliberou por unanimidade celebrar contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de seis meses, com início a 3 de Outubro de 2005, ao abrigo da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Bruno José Guita, para a categoria de cantoneiro, operário semiqualficad.

30 de Setembro de 2005. — O Presidente, *António Francisco Mestre Raposo*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DE MARVÃO

Aviso n.º 7489/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação desta Junta de Freguesia na reunião realizada no dia 29 de Setembro do corrente ano:

Ilda Maria Neves Branquinho Candeias, auxiliar administrativa — renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugada com o artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir do dia 18 de Outubro de 2005 por mais um ano.

30 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Joaquim Diogo Simão*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Aviso n.º 7490/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no uso da competência que lhe foi delegada, por despacho de 30 de Setembro de 2005, foi rescindido o contrato de trabalho